

**EDITAL DE NOTIFICAÇÃO PARA RECOLHIMENTO  
DA CONTRIBUIÇÃO SINDICAL DO STIAAR - 2018**

Pelo presente edital de notificação, o Sindicato dos Trabalhadores nas Indústrias da Alimentação de Araongas e Rolândia, com base territorial em Araongas, Rolândia, Sabáudia e Pitangueiras inscrita no CNPJ. 80.917.727/0001-77, com sede na Rua Quetzal nº 1464, Vila Araonguinha, na cidade de Araongas Estado do Paraná, para efeito de cumprimento do disposto no artigo 605 da CLT, científica os empregadores estabelecidos na sua base territorial de que deverão descontar de todos os seus empregados, referente ao mês de março/2018, a Contribuição Sindical, cujo critério está registrado no art. 582 da CLT e recolhê-la no mês de abril de 2018, em qualquer agência da Caixa Econômica Federal, sob pena de sua cobrança ser acrescida das cominações do artigo 600 da CLT, ficando desde já notificados os senhores empregados e empregadores, que a assembleia geral extraordinária realizada dia 20/02/2018 autorizou, previa e expressamente o desconto da Contribuição Sindical de todos integrantes da categoria profissional, associados ao Sindicato ou não, atendendo às formalidades exigidas nos artigos 578 e seguintes da Consolidação das Leis do Trabalho.

Araongas 23 de Março de 2018.

**Anderson Zanelato** - Presidente